

**NOMEIA RODRIGO GUSTAVO LESTAYO FIGUEIREDO**, Tenente-Coronel BM, ID Funcional 2632982-4, para exercer, com validade a contar de 10 de abril de 2024, o cargo em comissão de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-6, do 5º Grupamento de Bombeiros Militar (5º GBM - Campos dos Goytacazes), do Comando de Bombeiros de Área IV (CBA IV - Norte-Noroeste), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Rodrigo Rangel Barcelos, ID Funcional 2668188-9. Processo nº SEI-270001/001486/2024.

**EXONERA**, com validade a contar de 10 de abril de 2024, **RODRIGO GUSTAVO LESTAYO FIGUEIREDO**, Tenente-Coronel BM, ID Funcional 2632982-4, do cargo em comissão de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-6, do 21º Grupamento de Bombeiro Militar (21º GBM - Itaperuna), do Comando de Bombeiros de Área IV (CBA IV - Norte-Noroeste), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/001486/2024.

**NOMEIA PHILLIPE WELLINGTON SOUZA DE OLIVEIRA**, Tenente-Coronel BM, ID Funcional 4176783-7, para exercer, com validade a contar de 10 de abril de 2024, o cargo em comissão de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-6, do 21º Grupamento de Bombeiro Militar (21º GBM - Itaperuna), do Comando de Bombeiros de Área IV (CBA IV - Norte-Noroeste), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Rodrigo Gustavo Lestayo Figueiredo, ID Funcional 2632982-4. Processo nº SEI-270001/001486/2024.

**EXONERA**, com validade a contar de 10 de abril de 2024, **LUIZ FELIPE AMARO DA ROCHA**, Tenente-Coronel BM, ID Funcional 4149290-0, do cargo em comissão de Comandante de Centro I, símbolo DAI-6, do Centro de Suprimento e Manutenção de Material Motomecanizado, do Centro de Suprimento e Manutenção, da Diretoria-Geral de Apoio Logístico, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/001486/2024.

Id: 2559455

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 12.04.2024  
PÁGINA 19 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
DE 16.04.2024

PROCESSO Nº SEI-270007/005460/2024 - HELCIO OLIVEIRA DA SILVA, RG 18.314, ID Funcional nº 26242958, FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 06 de março de 2019.

Onde se lê:

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no art.39-A, da Lei Estadual nº 9.537, de 29 de Dezembro de 2021, e o que dispõe o Art. 2º do Decreto 42.477, de 27 de maio de 2010 e a Resolução SEDEC nº 226, de 04 de novembro de 2021, e as informações prestadas pelo órgão de pessoal nos presentes processos administrativos e com base na competência estabelecida no Art. 4º, Inc. I, alínea j da Resolução SEDEC nº 286, de 07 de março de 2023

Leia-se:

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no art.64, da Lei Estadual nº 9.537, de 29 de Dezembro de 2021, e o que dispõe o Art. 2º do Decreto 42.477, de 27 de maio de 2010 e a Resolução SEDEC nº 226, de 04 de novembro de 2021, e as informações prestadas pelo órgão de pessoal nos presentes processos administrativos e com base na competência estabelecida no Art. 4º, Inc. I, alínea j da Resolução SEDEC nº 286, de 07 de março de 2023

Id: 2560169

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 11.04.2024

**PROCESSO Nº SEI-270042/000906/2023 - HOMOLOGO** o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote nº 167/23 cujo objeto é registro de preços para eventual aquisição de viaturas para Transporte de Tropa - ATT, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A. (33.228.024/0002-32) com valor unitário de R\$ 1.494.000,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil reais).

Id: 2560082

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 16.04.2024

**PROCESSO Nº SEI-270064/000156/2022 - HOMOLOGO** o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item nº 162/23 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de radioproteção nas unidades que prestam atendimento odontológico e de radiologia médica no CBMERJ, por estar consoante a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa: INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E FÍSICA MÉDICA LTDA (CNPJ nº 41.175.980/0001-40) com proposta no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Id: 2560351

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 15.04.2024

**PROCESSO Nº SEI-270060/000653/2023 - HOMOLOGO** o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item nº 153/23 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE INCUBADORAS NEONATAIS ESTACIONÁRIAS, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA (55.983.274/0001-30) com valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Id: 2560293

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR GERAL  
DE 25.03.2024

**DESIGNA**, a contar do dia 25/03/2024, as seguintes alterações composição da Comissão de Fiscalização do contrato nº 17/2024, oriundo do processo nº SEI-270131/000526/2023, firmado com a empresa MGS CLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI:

1. Função: Gestor Técnico Operacional  
SAI: Cel BM QOC/96 **LEONARDO GAMA E SILVA LANGER**, RG 19.235, ID. Funcional nº 0006118887  
ENTRA: TenCel BM QOC/99 **PABLO VINICIUS ISAAC GONÇALVES**, RG: 24.866, ID. Funcional nº 2629397

2. Função: Gestor Substituto  
SAI: Ten Cel BM QOC/03 **CAMILA RAMOS DO AMARAL MACHADO**, RG 34.040, ID. Funcional nº 0041492773  
ENTRA: TenCel BM QOC/00 **GLAUCO SANTOS SILVA**, RG: 26.487, ID. Funcional nº 613491

3. Função: Fiscal  
SAI: Ten Cel BM QOC/99 **PABLO VINICIUS ISAAC GONÇALVES**, RG 24.866, ID. Funcional nº 0026293978  
ENTRA: Subten BM Q06/ACD/02 **MICHELE BARILLO GARCIA VERBICARIO**, RG 30.597, ID. Funcional nº 0026405822

4. Função: Fiscal  
SAI: Subten BM Q06/ACD/02 **ÉRICA AZEREDO SAMPAIO FERNANDES**, RG 25.942, ID. Funcional nº 0026405156.  
ENTRA: 3º Sgt BM Q06/AxE/08 **LEONARDO DE CASTRO SADER**, RG 44.686, ID. Funcional nº 0043462693.

5. Função: Membro Substituto  
SAI: Ten Cel BM QOC/00 **GLAUCO SANTOS SILVA**, RG 26.487, ID. Funcional nº 0006134912.  
ENTRA: Subten BM Q00/97 **CRISTIANO JORGE ALVES DE OLIVEIRA**, RG 21.880, ID. Funcional nº 0006126758.

Os referidos servidores deverão seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas que seguem elencadas. Processo SEI-270117/000076/2024.

Id: 2560085

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 15.04.2024

**PROCESSO Nº SEI-270006/003399/2024 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA., no valor de R\$ 6.015,10 (seis mil quinze reais e dez centavos), visando a Aquisição de MEDICAMENTOS (BROMETO DE VECURÔNIO), a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SOCORRO DE EMERGÊNCIA - DGSE do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 014/2023, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 111/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º, Lei nº 287 de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4.320 de 1964.

Id: 2560097

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO SUBCOMANDANTE GERAL  
DE 12.04.2024

**REFORMA**, a contar de 13 de novembro de 2023, o Subtenente Bombeiro Militar Q02/98 - **MARIO LUIS DE MACEDO SOUZA**, RG 19.784 CBMERJ, Id Funcional 0026445280, CPF 933408697-15, nos termos dos arts. 105, inciso II e 107, inciso IV, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270140/000093/2023.

**REFORMA**, a contar de 15 de dezembro de 2023, a 1º Sargento Bombeiro Militar Q06/AxE/02 - **LAURA DE OLIVEIRA LENZIARDI**, RG 30.819 CBMERJ, Id Funcional 0006141242, CPF 047011687-00, nos termos dos arts. 105, inciso II e 107, inciso IV, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270140/000001/2024.

Id: 2560124

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 11.04.2024

**PROCESSO Nº SEI-270060/000421/2024 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A-IQUEGO, no valor estimado de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), visando à aquisição de TIRA REAGENTE HOSPITALAR, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 023/2024, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 271/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

**PROCESSO Nº SEI-270060/000434/2024 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa PROTECTOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, no valor estimado de R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais), visando à aquisição de AVENTAL DESCARTAVEL HOSPITALAR ODONTOLOGICO, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 148/2023, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR, referente ao Pregão Eletrônico nº 133/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

**PROCESSO Nº SEI-270060/000435/2024 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa DELLAMED S.A, no valor estimado de R\$ 5.945,00 (cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais), visando à aquisição de COLCHAO HOSPITALAR, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 009/2024, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 228/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

**PROCESSO Nº SEI-270060/000456/2024 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, no valor estimado de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), visando à aquisição de CLORIDRATO DE ONDANSETRONA, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 014/2023, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

**PROCESSO Nº SEI-270060/000409/2024 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa BRAXTER HOSPITALAR LTDA, no valor estimado de R\$ 592,25 (quinhentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), visando à aquisição de DIVERSOS MEDICAMENTOS, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 359/2023, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR, referente ao Pregão Eletrônico nº 120/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

DE 12.04.2024

**PROCESSO Nº SEI-270060/000454/2024 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa MEDKA HOSPITALAR EIRELI, no valor estimado de R\$ 2.810,00 (dois mil oitocentos e dez reais), visando à aquisição de SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA, a fim de atender a

demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 089/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

**PROCESSO Nº SEI-270060/000417/2024 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa BRAXTER HOSPITALAR LTDA, no valor estimado de R\$ 127,44 (cento e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), visando à aquisição de ITRACONAZOL, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 317/2023, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR, referente ao Pregão Eletrônico nº 119/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

**PROCESSO Nº SEI-270060/000405/2024 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, no valor estimado de R\$ 123,36 (cento e vinte e três reais e trinta e seis centavos), visando à aquisição de CLODRATO DE FENILEFRINA, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 009/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

**PROCESSO Nº SEI-270060/000436/2024 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa CSX COMERCIAL LTDA, no valor estimado de R\$ 9.878,00 (nove mil oitocentos e setenta e oito reais), visando à aquisição de SUPORTE SORO, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 032/2024, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 421/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

**PROCESSO Nº SEI-270060/000251/2023 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa MAMEDICO CIRURGICO LTDA, no valor estimado de R\$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais), visando à aquisição de ESPECULO VAGINAL, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 183/2023-B, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 121/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2560354

### Secretaria de Estado de Saúde

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

##### ATO DA SECRETÁRIA

#### RESOLUÇÃO SES Nº 3295 DE 16 DE ABRIL DE 2024

**CONCEDE APOIO FINANCEIRO AO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS PARA A REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE E RESOLUBILIDADE DO ATENDIMENTO DE MÉDIA COMPLEXIDADE.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-080001/006467/2024, e

##### CONSIDERANDO:

- a Seção II, Capítulo II, do Título VIII da Constituição Federal, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde - SUS;

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- o Decreto Estadual nº 48.300, de 29 de dezembro de 2022, que regulamenta as transferências de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde diretamente aos Fundos Municipais de Saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

- a Resolução CIT nº 4, de 19 de julho de 2012, que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde;

- a Portaria de Consolidação do SUS nº 2, de 28 de setembro de 2017, em seu XXIV, Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), tendo como origem a Portaria GM/MS nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013, que Institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (P N H O S P) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

- a Instrução Normativa AGE nº 24 de 10 de setembro de 2013, que estabelece normas de organização e apresentação das Prestações de Contas de Descentralização de Créditos Orçamentários no âmbito do Poder Executivo do Estadual;

- a Deliberação CIB-RJ nº 8.502, de 14 de março de 2024, que referenda a Deliberação Conjunta Ad Referendum CIB-RJ nº 678/2024, que pactua o componente de Apoio Financeiro ao Hospital Municipal Juscelino Kubitschek, CNES 2293862, localizado no município de Nilópolis, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade e resolutividade do atendimento de média complexidade;

- a necessidade de fortalecer a rede de atendimento em saúde no estado do Rio de Janeiro, para garantir o acesso da população a serviços de qualidade e conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), e

- a necessidade de disponibilidade orçamentária financeira;

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder apoio financeiro ao Hospital Municipal Juscelino Kubitschek, CNES 2293862, localizado no Município de Nilópolis, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade e resolutividade do atendimento de média complexidade.

**Parágrafo Único** - A concessão decorre da análise favorável do projeto de apoio financeiro à unidade de saúde mencionada no caput,